

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririçu/CE

Ref.: Recurso Administrativo – Pregão Eletrônico nº 2026.02.23.05

CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.858.367/0001-79, por meio de sua representante legal FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 017.556.323-39, sócia proprietária, vem, respeitosamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – DOS FATOS

O presente certame tem por objeto a contratação de empresa para locação de caminhão-tanque (carro-pipa), com capacidade mínima de 8m³, incluindo operador, combustível e manutenção por conta da contratada, para atendimento das demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririçu/CE.

Ocorre que foi declarada habilitada a empresa MANOEL DIAS NETO, mesmo sem comprovar capacidade técnica compatível com o objeto licitado.

II – DA NECESSÁRIA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve exigir dos licitantes a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Contudo, a empresa recorrida limitou-se a apresentar documentação de registro empresarial e atividades econômicas.

III – DA INCOMPATIBILIDADE

O objeto da licitação envolve prestação de serviço contínuo com caminhão-pipa, incluindo operador, combustível e manutenção.

A empresa não comprovou execução anterior de serviços com essas características, apresentando apenas CNAE genérico.

IV – DOS PRINCÍPIOS

Há violação aos princípios da vinculação ao edital, julgamento objetivo e isonomia.

V – DO PEDIDO

Requer:

- a) O provimento do recurso;
- b) A inabilitação da empresa MANOEL DIAS NETO;
- c) O prosseguimento do certame conforme edital.

Ressalte-se que a ausência de comprovação técnica adequada compromete a segurança da execução contratual e pode gerar prejuízos à Administração Pública.

Termos em que,

Pede deferimento.



Caririaçu/CE, 17/03/2026

FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA

CPF nº 017.556.323-39

Sócia Proprietária

CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA